Circular nº 005/2025

Brasília (DF), 9 de janeiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN

Assunto: Portaria MEC Nº 6, de 3 de janeiro de 2025 que institui a CPRSC.

Companheiras (os),

No dia 3 de janeiro de 2025, o governo publicou no Diário Oficial da União a Portaria MEC nº 6 que institui o Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CPRSC (Anexa). A portaria é parte de um dos itens do Termo de Acordo nº 10, de 27 de junho de 2024, que apresenta em sua Cláusula Quarta, item d:

> promover as medidas necessárias para a recomposição do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), com a inclusão das entidades representativas ao Colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias.

As representantes do ANDES-SN, neste espaço, serão as professoras Clarissa Rodrigues, representante titular, e Jennifer Webb, representante suplente.

É importante ressaltar que o governo tem sido moroso no cumprimento do Acordo de greve, publicou a Medida Provisória com o reajuste para as carreiras do Magistério Federal e do ensino Básico, Técnico e Tecnológico somente no dia 31 de dezembro de 2024 e há itens ainda pendentes. Nesse sentido é fundamental que a categoria continue mobilizada para cobrar o cumprimento de todos os itens do acordo.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.ª Francieli Rebelatto
Secretária-Geral